



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº. 073/2013

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO, VAGA E VENCIMENTO JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado junto ao **Anexo II** - Quadro de Cargos de Provimto Efetivo da Lei Complementar nº 022/2005, de 15 de Dezembro de 2005, o **Cargo de Assistente Contábil**, Nível Superior (Contador), 01 (uma) Vaga e Vencimento mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para carga horária de 40 horas.

Art. 2º. O cargo ora criado, constante do art. 1º., terá as seguintes atribuições, que fará parte do Anexo III, da Lei nº 022/2005, de 15 de Dezembro de 2005:

atuar com lançamentos contábeis em geral, conferência e correções de fornecedores. Realizar conferências, correções das entradas/saídas, confrontando a contabilidade, escrita fiscal e fazer cálculo de impostos retidos em notas fiscais de prestação de serviços. Emitir guias para o pagamento de impostos e realizar lançamentos de notas fiscais de entrada no contas a pagar, especificando códigos fiscais. Realizar integralização das notas fiscais lançadas no contas a pagar para escrita fiscal e contabilidade. Efetuar conferências e correções da contas a pagar, controlar os vencimentos próximos, fazer conciliação de extratos bancários e emissão de cheques, etc.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta do orçamento próprio do município.





Estado de Mato Grosso

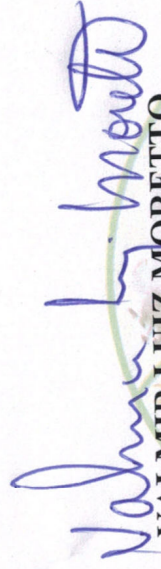
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

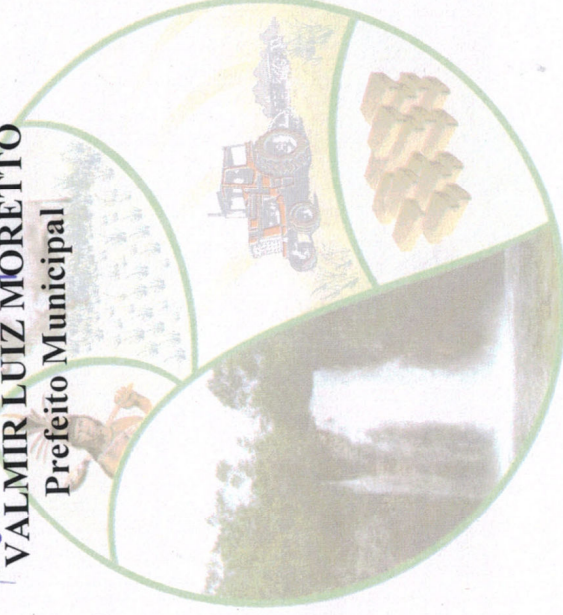
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, em 21 de Novembro de 2013.


VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016